



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 16/2023

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, a servidora **Maria José de Lira**, inscrita no CPF sob o nº. 051.673.020-04, matrícula nº. 12944-1, investida no cargo de Técnico de Fiscal de Renda, Classe VIII, Nivel VII, lotada na Secretaria de Finanças, com esteio no art. 3º da EC nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17/10/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de dezembro de 2023.


Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira